

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.902/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA MACHADO OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

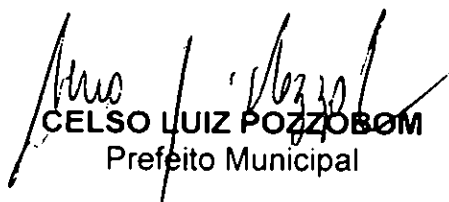
**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA MACHADO OLIVEIRA**, matrícula nº 715951, portadora da cédula de identidade RG nº 3.369.489-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 527.520.469-87, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 20.03.2001 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2016 a 19 de março de 2018, passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARAÍSO DO OESTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 / Junho / 2018  
DE Nº 11.288  
UMUARAMA 15 / 06 / 2018  
Stefan Mueller  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS